



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300098362

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2559410006

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

18 JUNHO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/403.791-7	MGN2559410006	23/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### SMI-SOCIEDADE MAÇÔNICA DE INVESTIMENTOS S/A

**CNPJ: 14.460.171/0001-08 – NIRE JUCEMG: 313.0009836-2**

1- Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2025 às 14 horas, na Avenida Cristiano Machado nº 10.173 (sede social do Grande Oriente da Maçonaria Regular); 2- Presença: Os acionistas que assinam a lista de presenças da abertura da Assembleia; 3- Mesa: Abertura da Assembleia pelo Presidente Amintas de Araújo Xavier, que indicou como Secretário o Sr. Eduardo Teixeira de Rezende, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 218.385.856-72 e RG MG-1.215.308 SSP/MG, domiciliado a Rua dos Tupis, nº 38 – sala 1212, bairro Centro, Belo Horizonte – MG, pertencente ao quadro de acionistas da SMI; 4- Regularidade: Verificada a presença dos acionistas, representantes de 95,99% (noventa e cinco inteiros e noventa e nove centésimos) das ações com direito a voto, foi regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, pelo Sr. Presidente, em atendimento aos ditames previstos no Edital de Convocação, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED em 17/04/2025, com a seguinte pauta: A) Exame e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2024; B) Apreciação do Relatório da Diretoria; C) Aumento de Capital da empresa em emissão de ações ordinárias; D) Apreciação do pedido de revisão do contrato de comodato celebrado com o Grande Oriente do Brasil Minas Gerais e; E) Outros assuntos de interesse da sociedade. Tudo de acordo com o que dispõe a Lei nº. 6.404/76. **Deliberações:** Exame e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024. Em análise sobre o Balanço encerrado em dezembro de 2024, foram destacados como fatos relevantes, a inexistência de receitas e os pagamentos parciais de IPTU, restando um valor em aberto de R\$113.035,28 (cento e treze mil, trinta e cinco reais e vinte oito centavos) e despesas diversas, de caráter administrativo, basicamente englobando honorários contábeis, advocatícios, estudos e projetos de adequações e/ou adaptações do imóvel existente, além de outras taxas. Após debate entre os presentes foi conduzida a votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2024. Dando prosseguimento à pauta, foi apresentado o Relatório da Diretoria e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, foi proposto pela Diretoria o aumento do capital social da empresa, no valor de R\$ 9.574.722,00 (Nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), representados pela emissão de 3.191.574 (Três milhões, cento e noventa e uma mil, quinhentas e setenta e quatro) novas ações Ordinárias Nominais, ON, com valor de face de R\$3,00 (Três reais) por ação. Colocado em votação, o aumento proposto foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, consolidando como novo capital social da empresa o valor de

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/30

R\$30.000.001,87 (Trinta milhões, um real e oitenta e sete centavos). As novas ações serão subscritas, preferencialmente, pelos atuais acionistas da empresa, com direito de subscrição proporcional à sua participação societária na data da presente AGO. Esta subscrição, terá que ser exercida no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o registro da presente ATA na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e publicação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, podendo, a critério da Diretoria, ter os aportes decorrentes do valor subscrito, parcelados em até 12 (doze) parcelas iguais e fixas. Decorridos os 30 (trinta) dias, o excedente de ações não subscritas poderá ser subscrito individualmente por qualquer acionista, de forma desproporcional. Decorrido esse prazo, havendo disponibilidade de ações não subscritas, fica a Diretoria autorizada a ofertá-las a não acionistas da sociedade e, além disto, fica alterado o § 5º, do Artigo 5º do Estatuto Social, retirando a restrição de ingresso na sociedade, somente de pessoas físicas Maçons e de pessoas jurídicas, majoritariamente controladas por Maçons. Com isso, fica permitida a participação na sociedade de pessoas físicas e/ou jurídicas, independentemente de qualquer vínculo com a Maçonaria. Em seguida, o acionista Grande Oriente da Maçonaria Regular, na pessoa de seu representante legal Pedro de Brito, informou à AGO o seu desinteresse em continuar usando todas as instalações do GOMAR na forma pactuada no Contrato de Comodato vigente, em função de incapacidade de honrar na sua totalidade, os compromissos de IPTU, conservação e guarda patrimonial do imóvel sito à Av. Cristiano Machado nº 10.173, Bairro Heliópolis em Belo Horizonte/MG; Para tanto, propôs quitar os compromissos em aberto, mediante a oferta da totalidade das suas ações Preferenciais Nominais (PN), com o montante escriturário de R\$1.773.322,66 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte dois reais e sessenta e seis centavos), representativos de 317.016 de ações PN. O Contrato de Comodato será aditivado, reduzindo os valores dos custos de manutenção, segurança patrimonial e IPTU, proporcionais ao quinhão de participação societária do GOMAR, na forma de subscrição mínima das ações do aumento de capital ora aprovado. Ainda em “outros assuntos de interesse”, ficam reeleitos os membros do conselho fiscal e seus suplentes. Com o intuito de aprovar a nova redação, foi lido aos presentes o Estatuto Social, anexo a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/2015 e as Atas de alterações posteriores. Após a leitura foi aprovada por unanimidade a nova redação. O novo estatuto consolidado possui 33 (trinta e três) Artigos, contendo 7 (sete) folhas, que foram devidamente assinadas pelo Presidente e pelo Advogado Pedro de Brito, passando a fazer parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Teixeira de Rezende, que secretariei a reunião, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e todos os presentes em lista anexa.

Fica autorizado ao Presidente Amintas de Araújo Xavier, assinar, em nome de todos os presentes, os documentos e requerimentos necessários ao registro da presente Ata, perante à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



**Anexo à Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2025**

**SMI – SOCIEDADE MAÇÔNICA DE INVESTIMENTOS S/A**

CNPJ: 14.460.171/0001-08 - NIRE JUCEMG: 313.0009836-2

**ESTATUTO SOCIAL**

**10ª Alteração**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.**

**Artigo 1º** – Sob a denominação de **SMI – Sociedade Maçônica de Investimentos S.A.**, foi constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da lei n.º 6.404/76 e demais legislações aplicáveis para os casos omissos.

**Artigo 2º** – A sociedade tem a sua sede à Rua dos Tupis nº 38, sala 1212, CEP 30190-901, Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele.

**Artigo 3º** – A sociedade tem como objeto o investimento em empreendimentos e participação acionária em empresas e ou oportunidades negociais de interesses da sociedade e a assunção, participação e administração de empreendimentos e empresas.

**Artigo 4º** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES.**

**Artigo 5º** – O capital social é de R\$30.000.001,87 (Trinta milhões, um real e oitenta e sete centavos), representado por 7.643.987 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de classe única, e 485.258 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, de classe única.

§ 1º - Poderá haver aumento de capital sempre que houver interesse da sociedade, por proposta da diretoria e deliberação da Assembleia Geral.



§ 2º - As ações ordinárias e as ações preferenciais participarão em quaisquer dividendos ou bonificações distribuídos, na proporção do quantitativo acionário.

§ 3º - Quaisquer emissões de novas ações, decorrentes de subscrições, desdobramentos ou bonificações, serão efetivadas em ações ordinárias e ou ações preferenciais com anuência da Assembleia Geral.

§ 4º - Depende de aprovação pela Assembleia Geral, de pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos correspondentes às ações ordinárias da sociedade, qualquer alteração estatutária que implique:

- I - alteração do objeto social da sociedade;
- II - emissão de ações representativas do capital social;
- III - alteração da política de dividendos e formação de reservas;
- IV - alteração do disposto neste artigo.

§ 5º - O capital da sociedade é fechado e suas ações poderão ser negociadas, preferencialmente, entre as Lojas Maçônicas, os Maçons e às empresas administradas por Maçons, nesta ordem, ficando permitida a participação na sociedade, de pessoas físicas e/ou jurídicas, independentemente de qualquer vínculo ou não com a Maçonaria.

§ 6º - As ações em tesouraria, poderão ser negociadas diretamente pela sociedade, com qualquer acionista da Companhia, preferencialmente com o Grande Oriente da Maçonaria Regular, para aquisição das mesmas.

**Artigo 6º** – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 1º - As ações preferencias não dão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º - As ações preferencias têm as seguintes preferências e vantagens:

I - Direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do Art. 202, da Lei 6.404/76; e

II) Prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem prêmio.

### CAPITULO III

### DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES.



**Artigo 7º** – A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores e que exercerão os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**Artigo 8º** – O mandato da Diretoria será pelo prazo de 3 (três) anos, facultada a reeleição de quaisquer de seus membros, nos termos do Art. 157 da Lei n.º 6.404/76.

**Artigo 9º** – Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei e o Estatuto lhe conferirem, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade.

**Artigo 10º** – A representação ativa e passiva da sociedade, em atos e operações que envolvam a sua responsabilidade, deve ser exercida, em conjunto, pelos dois Diretores.

**Artigo 11º** – Nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá constituir procuradores ou mandatários, com poderes expressos para representar a sociedade em juízo ou fora dele, praticando todos os atos e operações que forem especificados nos respectivos instrumentos de mandatos que terão prazos de validades determinados.

§ 1º - Exceção feita às procurações *ad judicium*, todas as demais terão validade máxima de um ano.

§ 2º - As procurações outorgadas a empregados da sociedade e a prestadores de serviços, cessarão com o término do contrato de trabalho, assim como aquelas outorgadas para a execução dos objetos nos contratos de prestações de serviços.

**Artigo 12º** – As atribuições e poderes de cada diretor serão as seguintes:

I – Atribuições e competências do Diretor Presidente:

- a) representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular;
- b) assinar documentos de interesses da sociedade;
- c) proposições de projetos de investimentos e planos de trabalhos que serão apresentados à Assembleia Geral para deliberação;
- d) suporte ativo na implementação de projetos, além de melhoria contínua de processos e controles internos;
- e) administração e controle das operações internas, informatizadas ou não, necessárias ao desenvolvimento regular da sociedade;
- f) contratação de profissionais de comprovada capacidade técnica de assessoramento comercial, executiva e administrativa para funções de gerências e chefias, fixar-lhes a remuneração e normas para admissão e demissão.



g) convocar a Assembleia Geral.

II – Atribuições e competências do Diretor Financeiro:

a) Monitoramento completo das rotinas financeiras, contábeis e fiscais da sociedade;

b) Assinar com o Diretor Presidente os cheques e movimentações bancárias.

c) Apresentar balanços e relatórios financeiros sempre que solicitado pela Diretoria, Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

**Artigo 13º** – Nos seus impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, enquanto perdurarem tais impedimentos, desempenhando cumulativamente suas atribuições e poderes.

**Artigo 14º** – Em caso de vacância do cargo de diretor ou impedimento do titular, caberá à Assembleia eleger o Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão.

**Artigo 15º** – Os diretores terão sua remuneração fixada, anualmente, pela Assembleia Geral, de forma individual, sendo-lhes atribuída, de acordo com o Artigo 190 combinado com os §§ 1º e 2º, do Art. 201, da Lei n.º 6.404/76, participação no lucro da sociedade ao percentual de 0,1% (um décimo por cento) para cada um.

§ 1º – Os diretores eleitos, que dispensarem a remuneração, ficam investidos nos respectivos cargos, responsabilizando-se, entretanto, perante os acionistas, pelas práticas de seus atos, previstas na Lei 6.404/76.

§ 2º – A participação no lucro somente será aplicável nos exercícios sociais em que for pago ao acionista, o dividendo obrigatório de que trata a Lei 6.404/76.

**Artigo 16º** – É vedada à administração da sociedade:

a) a utilização das prerrogativas constantes do parágrafo único do Art. 122 da Lei n.º 6.404/76, devendo o pedido de recuperação judicial ser previamente autorizado pela Assembleia Geral dos acionistas, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) a utilização do nome da sociedade em negócios não regulamentados por lei;

c) a utilização do nome da sociedade em aval, fiança, autorizar hipoteca e contratar empréstimos, sem autorização prévia da Assembleia Geral.

## CAPITULO IV DO CONSELHO FISCAL.



**Artigo 17º** – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, observado o contido nos artigos 161 e 162, da Lei 6.404/76.

**Parágrafo único:** Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal deverão ser Maçons da obediência do Grande Oriente da Maçonaria Regular.

**Artigo 18º** – Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

**Artigo 19º** – As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos pela Lei 6.404/76 nos artigos 163, 164, 165 e 165-A.

**Artigo 20º** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a diretor, excluída a participação nos lucros.

**Parágrafo único** – Os membros do Conselho Fiscal eleitos, que dispensarem a remuneração, ficam investidos nos respectivos cargos, responsabilizando-se, entretanto, perante os acionistas, pelas práticas de seus atos, previstas na Lei 6.404/76.

## CAPITULO V

### DAS ASSEMBLEIAS GERAIS.

**Artigo 21º** – As Assembleias Gerais serão Ordinárias, com reuniões anuais e Extraordinárias, sempre que os interesses da sociedade exigirem.

**Artigo 22º** – O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da sociedade, que convidará um ou dois dos acionistas presentes para servirem de Secretários na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

**Artigo 23º** – A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa ou de forma eletrônica, conforme determina a lei, deles constando a ordem do dia, a data, hora e local da reunião, dispensada a publicação, se todos os acionistas assinarem o termo de convocação.

**Artigo 24º** – Poderão tomar parte na Assembleia Geral os sócios que provarem sua condição de acionistas, mediante o registro das suas ações em nome próprio, nos livros da sociedade, até o dia útil anterior à data marcada para a realização da Assembleia Geral, diretamente ou por procurador constituído na forma do § 1º, do artigo 126, da lei 6.404/76.



**Artigo 25º** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 5º deste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 26º** – Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas assinarão a "Lista de Presença de Acionistas", indicando o seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade das ações de que forem titulares, conforme disposto no artigo 127, da Lei 6.404/76.

## **CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

**Artigo 27º** – O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 28º** – Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**Artigo 29º** – Do lucro líquido do exercício, depois de deduzidas as participações, serão destinados 5% (cinco por cento), antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal que não excederá a 20% do capital social.

§ 1º - Os dividendos mínimos obrigatórios, conferidos pelo Art. 202, da Lei 6.404/76, serão de 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício, distribuídos proporcionalmente aos acionistas.

§ 2º - O saldo de Reserva Legal, se houver, ficará à disposição da Assembleia Geral que estudará e deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

**Artigo 30º** – Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, serão lançados em conta especial e serão cumulativos, até que a Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, deliberar outro destino.

## **CAPITULO VII DA LIQUIDAÇÃO.**

**Artigo 31º** – A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.



**Artigo 32º** – Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos pela Lei 6.404/76 e legislação complementar competente.

**Artigo 33º** – Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto Social.

Belo Horizonte – MG, 29 de Abril de 2025.

**Este Estatuto é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.**

**Assinam digitalmente:**

**Amintas de Araújo Xavier - Diretor Presidente**

**Pedro de Brito – Advogado (OAB-MG 50.631)**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

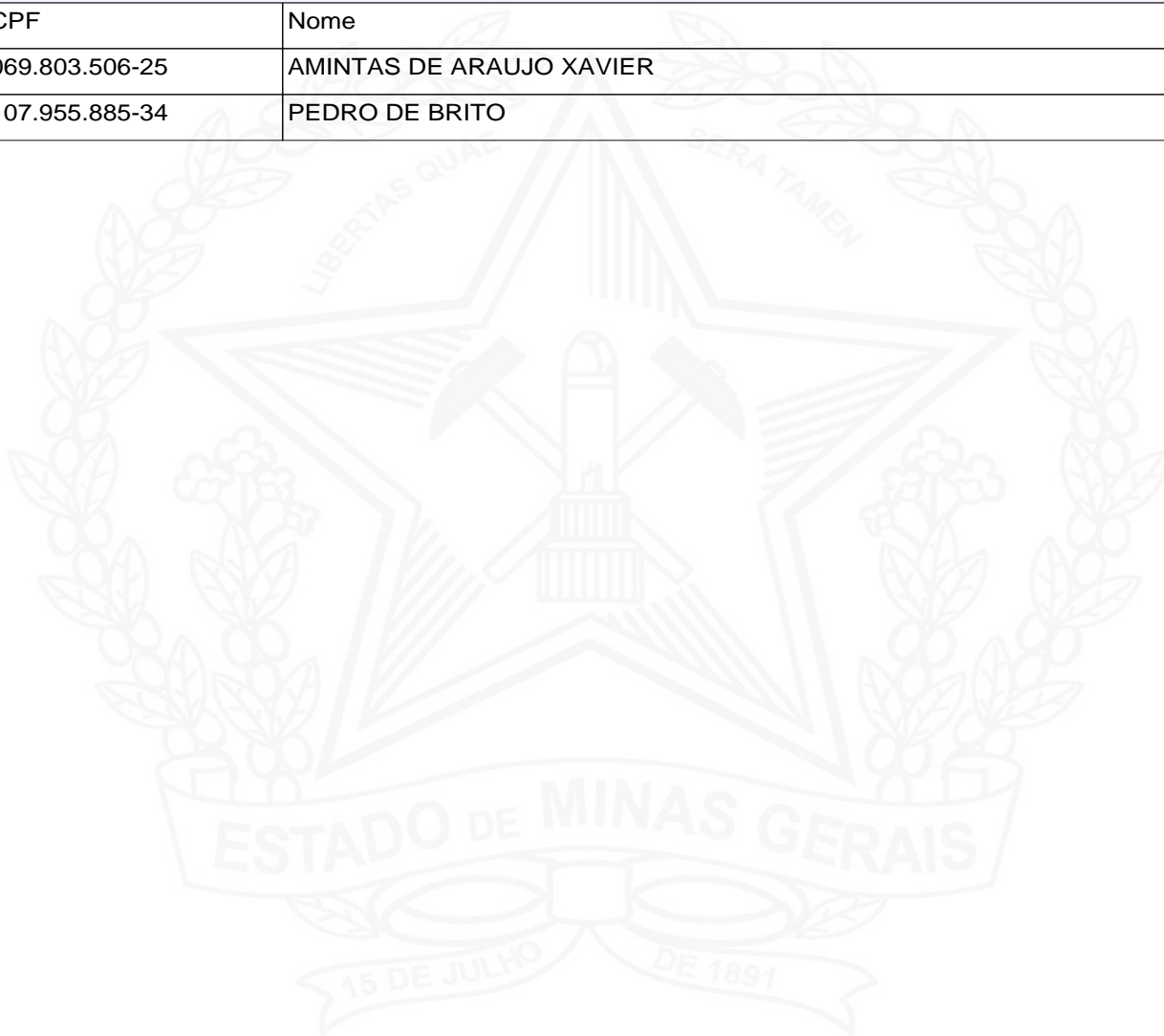
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/403.791-7	MGN2559410006	23/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER
107.955.885-34	PEDRO DE BRITO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL







ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

SMI S.A. - SOCIEDADE MACÔNICA DE INVESTIMENTOS

Avenida Cristiano Machado, 10.169, Bairro Heliópolis - Belo Horizonte/MG

Data: 29/04/2025

Hora: 14 horas

Acionista	Representante	Participação	Ação ON/PN	Assinatura
SBP - Sociedade Brasileira de Invest. e Empreend. Imob. e Ind. e Serv.	EDUARDO T. REZENDE	52,00%	ON	
EDUARDO TEIXEIRA REZENDE	EDUARDO T. REZENDE	1,21%	ON	
GRANDE OCEANO DO MAC. PUCVIM	FELIPE DE BRITO	41,81%	ON	
GERARDO NOGASCO DA ROCHA	GERARDO NOGASCO	0,97%	ON	
NOVA SABOARIA ESTAB. E BOMEL	MARCOS R. SANTOS	0%	PN	
NOVA LVA e REDEEMO	MARCOS VINÍCIUS MUELTCHAVES	0%	PN	

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025 14h





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/403.791-7	MGN2559410006	23/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/30



**PRANCHA Nº PB-0014/2025**, de 27 de março de 2025, da E.: V.:

À  
**SOCIEDADE MAÇÔNICA DE INVESTIMENTOS S/A-SMI**

Sirvo-me da presente para solicitar à Sociedade Maçônica de Investimentos S/A-SMI, a REVISÃO do Contrato de Comodato, firmado entre essa instituição e o GRANDE ORIENTE DO BRASIL-MG.

Esta solicitação se faz necessária, em virtude da atual condição econômico-financeira do GRANDE ORIENTE DA MAÇONARIA REGULAR-GOMAR, em face da desfederalização unilateral, efetivada pelo GRANDE ORIENTE DO BRASIL e desfiliação da maioria dos membros de nosso Quadro.

Colocando-me em pé e à ordem, despeço-me,

Fraternalmente,

Documento assinado digitalmente



**PEDRO DE BRITO**  
Data: 28/03/2025 07:19:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PEDRO DE BRITO**  
**GRÃO-MESTRE**

**Avenida Cristiano Machado, nº 10.173 – Heliópolis – CEP: 31.741-609 – Belo Horizonte – MG**  
**[www.gomarmg.org.br](http://www.gomarmg.org.br) – Tel.: +55 31 3343-3920 – WhatsApp: 31 98473-3349**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/403.791-7	MGN2559410006	23/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/30

SMI - SOCIEDADE MAÇÔNICA DE INVESTIMENTOS S/A  
 CNPJ: 14.460.171/0001-08 - NIRE: 313.0009836-2  
 Valores expressos em reais

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024**

	<b>Exercício atual</b>	<b>Exercício anterior</b>
<b>Ativo Circulante</b>	3.510,48	9.478,11
Caixa	5,81	5,81
Banco Bradesco S/A	160,67	160,67
Banco Inter S/A	844,00	-
Creditos e Adiantamentos	2.500,00	9.311,63
<b>Ativo Não Circulante</b>	19.298.568,43	19.497.034,87
Terreno Sede	1.394.833,18	1.394.833,18
Computadores e Periféricos	3.874,67	3.874,67
Móveis e Utensílios	43.200,00	43.200,00
Depreciação Acumulada	(11.487,28)	(11.487,28)
Obras em Andamento	17.868.147,86	17.868.147,86
Provisão desp futuros Aportes (AFAC's)	-	198.466,44
<b>Ativo Total</b>	<b>19.302.078,91</b>	<b>19.506.512,98</b>
<b>Passivo Circulante</b>	209.222,05	95.186,77
Fornecedores	60.899,00	60.899,00
Retenções Técnicas	34.287,77	34.287,77
Tributos Municipais	113.035,28	-
Tributos Federais	1.000,00	-
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	198.466,44
Taxa incêndio 2019	-	-
Despesas futuras	-	198.466,44
<b>Patrimônio Líquido</b>	19.092.856,86	19.212.859,77
Capital Social	20.425.279,87	19.071.828,93
Acções em Tesouraria	(1.035.735,07)	-
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	1.533,56
Reserva de Lucros	354.745,01	354.745,01
Lucros/Prejuízos acumulados	(651.432,95)	(215.247,73)
<b>Passivo Total</b>	<b>19.302.078,91</b>	<b>19.506.512,98</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
**EM 31/12/2024**

Receita bruta	-
Deduções da receita	-
Receita líquida	-
Outras Receitas	-
Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	(111.553,50)
Despesas Tributárias	(323.613,04)
Outras Despesas	(898,68)
Resultado operacional	(436.065,22)
<b>Prejuízos do exercício</b>	<b>(436.065,22)</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>	<b>ADT° P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>TOTAL</b>
Saldos em 31/12/2023	19.071.828,93	-	1.533,56	354.745,01	(215.247,73)	19.212.859,77
Ajustes exercícios anteriores				-	(120,00)	(120,00)
AFAC			(1.533,56)	-	-	(1.533,56)
Aumento de Capital	1.353.450,94	-	-	-	-	1.353.450,94
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(436.065,22)	(436.065,22)
Ações tesouraria	-	(1.035.735,07)	-	-	-	(1.035.735,07)
Saldos em 31/12/2024	20.425.279,87	(1.035.735,07)	-	354.745,01	(651.432,95)	<b>19.092.856,86</b>

Nota: Parte relevante do prejuízo do exercício é referente IPTU/2024 provisionado, parcialmente pago com recursos de acionistas, conforme deliberado no ítem D da ata AGO/2024 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 27/02/2024 sob o nº 11534912.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2.024

SMI SOCIEDADE  
 MAÇÔNICA DE  
 INVESTIMENTOS S  
 A:14460171000108

Assinado de forma digital por  
 SMI SOCIEDADE MAÇÔNICA  
 DE INVESTIMENTOS S  
 A:14460171000108  
 Dados: 2025.03.27 09:10:45  
 -03'00'

Amintas de Araújo Xavier  
 Presidente  
 CPF: 069.803.506-25

GERALDO FRANCISCO  
 DO  
 CARMO:63366509600

Assinado de forma digital por  
 GERALDO FRANCISCO DO  
 CARMO:63366509600  
 Dados: 2025.03.27 09:11:41 -03'00'

Geraldo Francisco do Carmo  
 Contador - CRC/MG: 078394/O-6  
 CPF: 633.665.096-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MAÇÔNICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/403.791-7	MGN2559410006	23/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



CNPJ                      Razão Social                      Data de Publicação                      Hash de Publicação  
14.460.171/0001-08    SMI - SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A    27/03/2025 09:14:30    8B8583C52EC62C4665B9C590CA7DD31D586055CE

**Balanco Patrimonial (BP)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload

Título  
Balanco Patrimonial 2024

Descrição  
Demonstrações financeiras 2024 ( BP, DRE e DMPL)

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
SMI SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S A:14460171000108	14.460.171/0001-08	27/03/2025 09:14:30	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/403.791-7	MGN2559410006	23/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRA SMI**  
**CNPJ 14.460.171/0001-08 NIRE 313.0009836-2**

Ficam convocados os senhores acionistas da Sociedade Maçônica de Investimentos S.A., - SMISA, para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 de abril de 2025, às 14 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, na Avenida Cristiano Machado nº 10.173, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1) Exame e aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício de 2024;
- 2) Apreciação do relatório da diretoria;
- 3) Aumento de Capital da empresa em emissão de ações ordinárias;
- 4) Apreciação do pedido de revisão do contrato de comodato celebrado com o Grande Oriente do Brasil Minas Gerais e;
- 5) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2025

Amintas de Araújo Xavier

Presidente





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/403.791-7	MGN2559410006	23/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



CNPJ                      Razão Social                      Data de Publicação                      Hash de Publicação  
14.460.171/0001-08    SMI - SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A    17/04/2025 08:48:14    DAB7DC252DA8D3370E4E51F9DD1DF24D9BC3CB4C

**Convocação de Assembleia Geral**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
17/04/2025	29/04/2025	-	Participante-Upload

Título  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Descrição  
SMI - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 2025

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
SMI SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S A:14460171000108	14.460.171/0001-08	17/04/2025 08:48:14	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/403.791-7	MGN2559410006	23/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/30

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, Geraldo Francisco do Carmo, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 78394, expedida em 13/11/2003, inscrito no CPF nº 633.665.096-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Lista de presença - 1 página(s)
2. Revisao de comodato - 1 página(s)
3. Balanco Patrimonial - 1 página(s)
4. Recibo publicacao Balanco - 2 página(s)
5. Convocacao assemblea - 1 página(s)
6. Recibo publicacao AGO - 2 página(s)

Belo Horizonte/MG , 23 de junho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: Geraldo Francisco do Carmo





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., de NIRE 3130009836-2 e protocolado sob o número 25/403.791-7 em 24/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12853523, em 02/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER
107.955.885-34	PEDRO DE BRITO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/403.791-7.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.803.506-25	AMINTAS DE ARAUJO XAVIER

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.665.096-00	GERALDO FRANCISCO DO CARMO

Belo Horizonte. quarta-feira, 02 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2025, às 15:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/403.791-7.

Página 2 de 2





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 02 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853523 em 02/07/2025 da Empresa SMI-SOCIEDADE MACONICA DE INVESTIMENTOS S/A., Nire 31300098362 e protocolo 254037917 - 24/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 58DE178EF0BC8D9AAADC28B5DA891F4E1F701F6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/403.791-7 e o código de segurança HoQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL